



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boré



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1953/2018
Data: 11/06/2018 Horário: 15:11
Legislativo - MOC 308/2018

MOÇÃO DE PESAR

À FAMÍLIA GARCIA PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR RAUL SAMPAIO GARCIA, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Garcia.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi com grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento do ilustre Professor Raul Sampaio Garcia, na data de 06 de junho do ano corrente, aos 68 anos de idade;

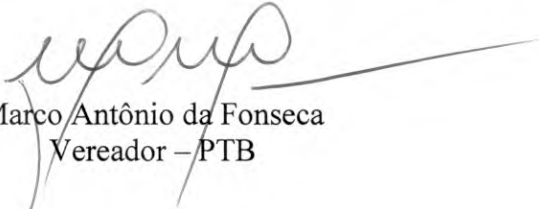
Constituiu sua vida ao lado de sua Família, sua esposa a senhora Maria Sueli Spanghero Garcia e dos filhos: Domenica, Rodrigo e Daniela, prevalecendo uma enorme saudade a todos que desfrutaram do seu convívio e de sua amizade;

Professor Raul sempre foi pessoa respeitada que agora deixa uma vasta legião de amigos que sentirão, profundamente, a sua perda;

REQUEIRO, seja inserida na Ata dos nossos trabalhos esta MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR RAUL SAMPAIO GARCIA, registrando esse lamentável fato, rendendo a todos a nossa solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, quê do deliberado seja dado ciência à família do teor desta propositura, expressando sincero sentimento.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 08 de junho de 2018.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

